

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Número do Processo: 560/2026

Objeto: Aquisição futura e eventual de uniformes e equipamentos de identificação funcional destinados aos Auditores Fiscais de Vigilância Sanitária do Município de Alexânia – GO, compreendendo botas ocupacionais impermeáveis para atividades de fiscalização externa, camisas institucionais com identificação bordada e crachás funcionais de identificação institucional, conforme especificações técnicas estabelecidas neste documento.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Alexânia, por intermédio da Coordenadoria de Fiscalização/Vigilância Sanitária, quanto ao fornecimento de uniformes funcionais e equipamentos de identificação de uniformes funcionais e equipamentos de identificação institucional destinados aos Auditores-Fiscais de Vigilância Sanitária, compreendendo camisas institucionais, crachás funcionais e botas ocupacionais de alta performance.

Os Auditores Fiscais de Vigilância Sanitária desempenham atividades típicas de poder de polícia administrativa, realizando inspeções, fiscalizações, vistorias, diligências, apuração de denúncias, monitoramento de estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário e demais ações voltadas à proteção da saúde pública. Tais atividades são executadas de forma contínua em ambientes diversos, incluindo estabelecimentos comerciais, industriais, prestadores de serviços, instituições de saúde, áreas urbanas, rurais e locais de difícil acesso, exigindo frequentes deslocamentos e exposição a diferentes condições climáticas e ambientais.

Nesse contexto, a utilização de uniforme padronizado e identificação funcional não possui caráter meramente estético, mas constitui instrumento essencial para o adequado desempenho das atividades fiscalizatórias. A identificação visual do servidor público durante o exercício de suas atribuições proporciona segurança institucional, legitimidade da ação fiscal, transparência perante a população e segurança jurídica aos atos praticados, permitindo que os cidadãos e os responsáveis pelos estabelecimentos fiscalizados reconheçam prontamente a autoridade sanitária municipal.

A ausência de identificação adequada pode gerar questionamentos acerca da legitimidade da atuação dos agentes públicos, dificultar o acesso aos locais fiscalizados, comprometer a eficiência das ações de fiscalização e aumentar os riscos de conflitos durante o exercício da atividade fiscal. Dessa forma, a padronização visual dos auditores-fiscais representa medida administrativa necessária para garantir maior credibilidade, organização e fortalecimento da imagem institucional da Vigilância Sanitária Municipal.

Além da identificação funcional, verifica-se a necessidade do fornecimento de botas ocupacionais apropriadas para as atividades desenvolvidas pelos servidores. As ações de fiscalização frequentemente exigem deslocamentos a pé por terrenos irregulares, áreas externas, locais com presença de umidade, resíduos, materiais perfurocortantes e outros agentes que podem representar riscos à integridade física dos agentes fiscais.

Considerando tais condições de trabalho, faz-se necessária a aquisição de botas ocupacionais impermeáveis, resistentes, com características ergonômicas e biomecânicas adequadas, capazes de proporcionar proteção contra perfurações, umidade, desgaste prematuro e demais fatores relacionados às atividades de campo. A especificação técnica proposta busca assegurar que o

equipamento o ofereça conforto durante longas jornadas de trabalho, redução da fadiga física, maior estabilidade na locomoção e proteção compatível com os riscos ocupacionais inerentes à função.

A exigência de certificações, ensaios laboratoriais e relatórios técnicos emitidos por instituições acreditadas pelo INMETRO tem como objetivo garantir que os produtos adquiridos atendam efetivamente aos requisitos de segurança, qualidade, durabilidade e desempenho necessários à utilização contínua pelos servidores públicos. Tal medida visa resguardar o interesse público, evitando a aquisição de materiais de baixa qualidade que possam gerar substituições frequentes, aumento de custos administrativos e prejuízos ao desempenho das atividades institucionais.

Dessa forma, as camisas institucionais deverão ser confeccionadas em materiais resistentes, confortáveis e adequados ao uso contínuo em atividades externas, permitindo a adequada identificação do servidor e contribuindo para a padronização visual da equipe. A exigência de bordados permanentes e de alta durabilidade busca assegurar maior vida útil ao uniforme e preservar a identidade institucional da Administração Pública.

Quanto aos crachás funcionais, sua utilização constitui importante mecanismo de identificação oficial dos servidores durante abordagens, fiscalizações, diligências e demais atos administrativos. Além de reforçar a autenticidade da atuação fiscal, o crachá possibilita maior segurança para os cidadãos e para os próprios agentes públicos, servindo como instrumento complementar de comprovação da vinculação funcional do servidor à Administração Municipal.

Ressalta-se que a presente demanda decorre diretamente das necessidades permanentes e contínuas da Vigilância Sanitária Municipal, não se tratando de aquisição de caráter eventual ou extraordinário. Os itens pretendidos são indispensáveis para garantir condições adequadas de trabalho aos Auditores-Fiscais, assegurar a identificação institucional dos agentes públicos, promover a segurança ocupacional dos servidores e fortalecer a eficiência das ações de fiscalização sanitária desenvolvidas pelo Município.

Diante do exposto, verifica-se que a contratação pretendida se encontra devidamente justificada sob os aspectos operacional, técnico, administrativo, institucional e de segurança do trabalho, demonstrando-se necessária, adequada e alinhada ao interesse público, em conformidade com os princípios da eficiência, da economicidade, da razoabilidade e da supremacia do interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da presente contratação encontra-se devidamente previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2026 do Município de Alexânia/GO, estando plenamente alinhado com as metas, diretrizes e prioridades estabelecidas pela Administração Pública para o referido período.

Ressalta-se que o Plano de Contratações Anual foi elaborado com base em levantamento técnico das necessidades administrativas, considerando o histórico de consumo, a projeção de demanda e as diretrizes orçamentárias do município, evidenciando a adequada programação das contratações públicas.

Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, a previsão da presente contratação no PCA

demonstra o efetivo planejamento da despesa pública, assegurando maior eficiência, transparência e racionalização na aplicação dos recursos, além de garantir a compatibilidade com o planejamento estratégico e orçamentário da Administração.

Dessa forma, a presente contratação encontra-se regularmente planejada, devidamente prevista nos instrumentos de gestão e em plena harmonia com os princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, eficiência e interesse público.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fornecimento de Materiais: A contratada deverá fornecer todos os itens em conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, em perfeitas condições de uso, novos, sem qualquer indício de utilização anterior, defeitos de fabricação, avarias, deformações, manchas, desgastes ou desconformidades.

Todos os materiais deverão ser entregues completos, acompanhados de seus respectivos acessórios, componentes, etiquetas de identificação, certificados, laudos, garantias e demais documentos exigidos para comprovação da qualidade e conformidade dos produtos.

Abrangência dos Produtos: A contratação contempla o fornecimento dos seguintes itens:

- Bota ocupacional impermeável para atividades de fiscalização externa;
- Camisa institucional manga curta com identificação bordada;
- Crachá funcional de identificação institucional com sistema de fixação.

As quantidades serão definidas conforme a necessidade da Administração e poderão contemplar diferentes tamanhos, numerações e personalizações de acordo com a relação nominal dos servidores fornecida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Especificação Técnica e Conformidade: Os produtos deverão atender integralmente às especificações técnicas definidas pela Administração, especialmente quanto às características de resistência, durabilidade, ergonomia, conforto, acabamento e identificação institucional.

As botas ocupacionais deverão possuir Certificado de Aprovação válido junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, quando aplicável, bem com comprovação de atendimento às normas técnicas pertinentes por meio de laudos, ensaios e relatórios emitidos por laboratórios acreditados pelo INMETRO.

As camisas deverão apresentar bordados permanentes, acabamento profissional e tecido compatível com atividades externas de fiscalização.

Os crachás deverão possuir impressão de alta qualidade, informações legíveis e sistema de proteção contra desgaste decorrente do uso contínuo.

Não serão aceitos produtos em desacordo com as especificações estabelecidas ou que apresentem qualidade inferior à exigida pela Administração

Qualidade e Segurança: Os materiais fornecidos deverão apresentar elevado padrão de qualidade, resistência e durabilidade, garantindo condições adequadas para utilização contínua pelos servidores públicos.

As botas ocupacionais deverão proporcionar proteção contra riscos inerentes às atividades de fiscalização externa, assegurando conforto biomecânico, impermeabilidade, estabilidade e resistência ao desgaste.

Todos os produtos deverão ser fabricados com matérias primas de primeira qualidade, observando critérios de segurança, ergonomia e desempenho compatíveis com as atividades desempenhadas pelo Auditores Fiscais.

Prazo e Condições de Entrega: A entrega dos materiais deverá ocorrer em prazo a ser definido no Termo de Referência e na respectiva contratação, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.

Os produtos deverão ser entregues em local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde, devidamente embalados, identificados e protegidos contra danos decorrentes do transporte e armazenamento.

O recebimento dos materiais ficará condicionado à conferência quantitativa e qualitativa pela fiscalização do contrato.

Validade dos Produtos e Substituição: Os produtos deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação, vícios ocultos, falhas de acabamento e desconformidades técnicas.

Caso sejam identificados defeitos, danos, inconsistências, divergências de tamanho, falhas de personalização ou qualquer descumprimento das especificações exigidas, a contratada deverá promover a substituição integral do item, sem qualquer ônus para a Administração, dentro do prazo estabelecido pela fiscalização contratual.

A substituição deverá ocorrer independentemente da aplicação de penalidades administrativas cabíveis.

Capacidade de Fornecimento Contínuo: A contratada deverá demonstrar capacidade operacional para atender integralmente às demandas da Administração durante toda a vigência contratual.

Deverá possuir estrutura logística, administrativa e operacional compatível com o objeto contratado, garantindo a entrega dos produtos nas quantidades, especificações e prazos estabelecidos.

Atendimento às Normas Regulamentares: Todos os produtos deverão observar as normas técnicas, regulamentares e de segurança aplicáveis, incluindo:

- Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
- Regulamentações do Ministério do Trabalho e Emprego;
- Requisitos do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO;
- Normas relacionadas a Equipamentos de Proteção Individual – EPI;
- Demais legislações federais, estaduais e municipais pertinentes.

Quando exigido pela especificação técnica, deverão ser apresentados certificados, laudos laboratoriais, relatórios de ensaio e demais documentos comprobatórios da conformidade dos produtos.

Responsabilidade pela Transporte e Acondicionamento: Todos os custos relacionados à fabricação, personalização, embalagem, transporte, seguro, carga, descarga e entrega dos materiais correrão exclusivamente por conta da contratada.

Os produtos deverão ser acondicionados de forma adequada, garantindo a preservação de suas características físicas e funcionais até o recebimento definitivo pela Administração.

Eventuais danos ocorridos durante o transporte ou armazenamento serão de inteira responsabilidade da contratada.

Suporte e Atendimento ao Contratante: A contratada deverá disponibilizar canal de comunicação para atendimento das demandas relacionadas ao fornecimento, incluindo esclarecimentos, correções, ajuste de tamanho, substituições e demais necessidades identificadas pela Administração.

Sempre que solicitado, deverá prestar informações técnicas relativas aos produtos fornecidos e apresentar documentação comprobatória de conformidade.

Regularidade Fiscal e Trabalhista: Para fins de habilitação e contratação, a empresa deverá comprovar regularidade fiscal, trabalhista, previdenciária e jurídica, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A manutenção das condições de habilitação deverá ser observada durante toda a execução contratual

Compatibilidade de Preços e Condições de Pagamento: Os preços ofertados deverão ser compatíveis com os valores praticados no mercado para objetos de características equivalentes, observando os princípios da economicidade e da vantajosidade para a Administração Pública.

O pagamento será realizado após o recebimento definitivo dos materiais, mediante apresentação da documentação fiscal correspondente e comprovação da regularidade fiscal da contratada, observadas as condições estabelecidas no instrumento contratual.

Finalidade da Contratação: A contratação tem por finalidade garantir a adequada identificação institucional dos Auditores-Fiscais da Vigilância Sanitária, proporcionar melhores condições de segurança, conforto e proteção aos servidores durante o exercício de suas atividades fiscalizatórias, fortalecer a imagem institucional da Administração Pública, assegurar o cumprimento das normas de segurança ocupacional e promover maior eficiência na execução das ações de fiscalização sanitária desenvolvidas pelo Município de Alexânia.

A aquisição visa ainda assegurar a padronização dos agentes públicos em serviço, conferindo maior legitimidade, credibilidade, transparência e segurança às atividades de fiscalização exercidas em defesa da saúde pública e do interesse coletivo.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para esta contratação estão demonstrados na tabela a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quant
1	Bota ocupacional impermeável cor cáqui ou preto, com características mínimas: número entre 37 ao 42; cabedal confeccionado em couro bovino graxo hidrofugado ou microfibra de alta performance na cor cáqui; impermeável e respirável; solado em borracha nitrílica resistente a altas temperaturas; palmilha removível, antibacteriana,	Pares	12

	antifúngica e antimicrobiana; palmilha de montagem antiperfuro e estabilizadora; biqueira interna e contraforte em material termoplástico de alta resistência; cano médio conforme especificações técnicas; certificado de aprovação válido; apresentação obrigatória de Relatórios Técnicos e Ensaio emitidos pelo IBTEC ou laboratório acreditado pelo INMETRO comprovando impermeabilidade, resistência, conforto biomecânico e demais requisitos constante do Termo de Referência.		
2	Crachá funcional de identificação institucional, com características mínimas: confeccionado em PVC rígido, policarbonato ou material equivalente; impressão colorida de alta definição; proteção contra desgaste e desbotamento; contendo obrigatoriamente: - Brasão do Município de Alexânia; - Nome completo do servidor; - Cargo: Auditor-Fiscal de Vigilância Sanitária; - Número de matrícula ou identificação funcional; Acompanhado de cordão, presilha tipo jacaré ou sistema retrátil; holografia ou outro elemento de segurança.	Unid	12
3	Camisa Institucional Manga Curta, com características mínimas: confeccionada em tecido brim leve, Oxford, poliéster/algodão ou similar; gramatura entre 150g/m ² e 220 g/m ² ; manga curta; corte anatômico; gola tradicional ou polo; fechamento frontal por botões resistentes; brasão oficial do Município de Alexânia bordado na parte frontal; inscrição "Auditor Fiscal" bordada na parte posterior; bordados de alta resistência; costuras reforçadas; etiqueta contendo identificação do fabricante e tamanho; tecido confortável, respirável e adequado ao uso contínuo em atividades externas.	Unid	24

VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 7.532,40 (Sete mil quinhentos e trinta e dois reais e quarenta centavos)

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atendimento ao disposto no art. 18, §1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, foi realizado levantamento das possíveis soluções disponíveis no mercado para atender à necessidade de aquisição de uniformes funcionais destinados ao Auditores Fiscais da Vigilância Sanitária, compreendendo botas ocupacionais, camisas institucionais e crachás funcionais.

Verificou-se que o mercado nacional dispõe de diversas empresas especializadas na fabricação e comercialização de uniformes profissionais, equipamentos de proteção individual (EPIs) e materiais de identificação funcional, possibilitando ampla competitividade e atendimento às especificações técnicas exigidas pela Administração Pública.

Foram analisadas as seguintes alternativas de contratação:

1. Licitação Pública (Pregão Eletrônico ou Concorrência Pública)

A realização de procedimento licitatório constitui a modalidade ordinária de contratação prevista na Lei nº 14.133/2021, possibilitando ampla competitividade entre os fornecedores, seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e observância dos princípios da legalidade, isonomia, impessoalidade, publicidade, eficiência e economicidade.

Vantagens:

- Ampliação da competitividade entre fornecedores;
- Maior possibilidade de obtenção da proposta mais vantajosa;
- Transparência e segurança jurídica do procedimento;
- Atendimento integral aos princípios da Administração Pública;
- Possibilidade de definição detalhada das especificações técnicas dos produtos;
- Garantia de igualdade de condições entre os licitantes.

Desvantagens:

- Procedimento com prazo mais longo em razão das fases preparatória, externa e recursal;
- Maior necessidade de recursos administrativos para elaboração e condução do processo;
- Possibilidade de atrasos decorrentes de recursos administrativos ou impugnação ao edital.

Apesar dessas características, trata-se da alternativa que melhor atende ao interesse público para contratações dessa natureza, especialmente considerando que a necessidade é previsível e passível de adequado planejamento.

2. Contratação Emergencial (Dispensa de Licitação)

Foi analisada a possibilidade de contratação direta por dispensa de licitação com fundamento em situação emergencial.

Entretanto, essa alternativa mostra-se tecnicamente e juridicamente inaplicável ao presente caso, uma vez que a necessidade de fornecimento dos uniformes não decorre de fato imprevisível ou situação emergencial capaz de justificar a contratação direta.

Além disso, a Administração Municipal já realizou procedimento licitatório destinado à aquisição de uniformes para atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde, demonstrando que a necessidade é conhecida, recorrente e plenamente passível de planejamento, inexistindo os pressupostos legais que autorizariam a utilização de dispensa de licitação por emergência.

Vantagens:

- Redução do tempo necessário para formalização da contratação, quando efetivamente caracterizada situação emergencial;
- Atendimento imediato de necessidades imprevisíveis e urgentes.

Desvantagens:

- Inaplicabilidade ao presente caso por ausência dos requisitos legais previstos na Lei nº 14.133/2021;
- Restrição da competitividade entre fornecedores;
- Maior exposição a questionamentos pelos órgãos de controle quando utilizada sem a devida fundamentação legal;
- Solução excepcional, admitida apenas nas hipóteses expressamente previstas em lei.

Dessa forma, conclui-se que não há respaldo jurídico para adoção dessa modalidade de contratação.

3. Adesão ou Utilização de Ata de Registro de Preços

Também foi analisada a possibilidade de atendimento da demanda mediante utilização de Ata de Registro de Preços vigente, própria ou de outro órgão, desde que observados os requisitos legais e demonstrada a vantagem para a Administração.

Essa alternativa apresenta potencial para reduzir o tempo necessário à contratação e racionalizar os procedimentos administrativos, desde que exista ata vigente contemplando produtos com especificações técnicas compatíveis às necessidades da vigilância Sanitária.

Todavia, considerando que as botas ocupacionais, os uniformes institucionais e os crachás possuem características específicas, personalização obrigatória (brasão do Município, identificação funcional e inscrição “AUDITOR FISCAL”) e requisitos técnicos diferenciados, especialmente quanto às exigências de certificações, ensaios laboratoriais e padrões de qualidade, eventual utilização de Ata de Registro de Preços dependerá da existência de registro que atenda integralmente às especificações definidas pela Administração.

Vantagens:

- Redução do tempo necessário para contratação;
- Maior celeridade no atendimento da demanda;
- Economia processual;
- Possibilidade de obtenção de preços previamente registrados e competitivos.

Desvantagens:

- Necessidade de existência de ata vigente compatível com todas as especificações técnicas exigidas;
- Limitação quanto à personalização dos uniformes e dos crachás;
- Possibilidade de inexistência de produtos que atendam integralmente às necessidades de produtos que atendam integralmente as necessidades da Vigilância Sanitária;
- Dependência das condições estabelecidas na ata e da anuência do órgão gerenciador, quando se tratar de adesão.

Conclusão:

Após o levantamento de mercado e análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a solução mais adequada para atendimento da presente demanda é a realização de contratação fundamentada em procedimento licitatório ou, caso exista Ata de Registro de Preços vigente que contemple integralmente as especificações técnicas e as personalizações exigidas, sua utilização, desde que demonstrada a vantajosidade para a Administração.

A contratação emergencial por dispensa de licitação não se mostra cabível, tendo em vista a inexistência de situação imprevisível ou emergencial e o fato de que a Administração já realizou procedimento licitatório para aquisição de uniformes destinados ao Fundo Municipal de Saúde, evidenciando que a demanda é permanente, previsível e passível de planejamento. Assim, a solução escolhida deverá observar os princípios da legalidade mais vantajosa, economia, planejamento e seleção da proposta mais vantajosa, assegurando o fornecimento de produtos de qualidade compatíveis com as necessidades dos Auditores Fiscais da Vigilância Sanitária e com o interesse público.

6. ESTIMATIVA DO VALOR CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de **R\$ 7.532,40** (Sete mil quinhentos e trinta e dois reais e quarenta centavos).

A estimativa do valor da contratação foi realizada com base em Pesquisa de Preço Inicial para Estimativa do Valor da Aquisição, realizada na data 18 de junho de 2026, conforme documento já anexado ao processo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de uniformes funcionais e equipamentos de identificação institucional destinados aos Auditores

Fiscais da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Alexânia, compreendendo botas ocupacionais impermeáveis, camisas institucionais com identificação bordada e crachás funcionais personalizados, observadas todas as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

A solução foi concebida de forma integrada, considerando que todos os itens possuem caráter complementar e são indispensáveis ao adequado desempenho das atividades desenvolvidas pelos Auditores Fiscais. A utilização conjunta desses materiais garante a identificação institucional dos servidores, a padronização visual da equipe, a segurança ocupacional, o conforto durante as atividades externas e o fortalecimento da imagem da Administração Pública perante a sociedade.

As botas ocupacionais constituem Equipamento de Proteção Individual (EPI) essencial para a execução das atividades de fiscalização, proporcionando proteção contra umidade, perfurações, escorregamentos, irregularidades do terreno e demais riscos inerentes às inspeções realizadas do terreno e demais riscos inerentes às inspeções realizadas em diferentes ambientes. As especificações técnicas estabelecidas buscam assegurar o padrão de qualidade e durabilidade, ergonomia, conforto biomecânico e resistência, exigindo certificações, Certificado de Aprovação (CA) válido e laudos técnicos emitidos por instituições acreditadas pelo INMETRO, garantindo que os produtos atendam às normas técnicas aplicáveis.

As camisas institucionais têm como finalidade promover a padronização visual dos Auditores Fiscais, facilitar sua identificação institucional da Secretaria Municipal de Saúde. O uniforme deverá ser confeccionado com tecido resistente e confortável, adequado ao uso contínuo em atividades externas, contendo bordados permanentes do brasão oficial do Município e da identificação funcional “AUDITOR FISCAL”, conferindo maior credibilidade e legitimidade às ações desempenhadas pelos servidores.

Os crachás funcionais complementam a identificação institucional dos agentes públicos, permitindo a comprovação imediata da vinculação funcional do servidor perante os estabelecimentos fiscalizados e a população em geral. Sua utilização contribui para a segurança jurídica das ações fiscais, para a transparência administrativa e para o fortalecimento da confiança da sociedade na atuação da Vigilância Sanitária.

A contratação contempla o fornecimento dos produtos devidamente personalizados, observando rigorosamente as especificações técnicas, padrões de qualidade, acabamento, resistência, ergonomia, identificação visual e demais requisitos previstos pela Administração. Todos os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, entregues em perfeitas condições de utilização e acompanhados dos documentos comprobatórios de conformidade, quando exigidos, tais como certificados, laudos técnicos, ensaios laboratoriais, garantia do fabricante e Certificado de Aprovação (CA), quando aplicável.

A solução compreende ainda a responsabilidade integral da contratada pelo fornecimento, personalização, embalagem, transporte, entrega, substituição de produtos que apresentem defeitos ou desconformidades e garantia dos materiais, assegurando que os itens sejam entregues em condições adequadas para atualização imediata pelos servidores.

Considerando as características do objeto, verificou-se que a aquisição representa a solução mais eficiente, econômica e vantajosa para a Administração, uma vez que possibilita a disponibilização de equipamentos e uniformes padronizados, duráveis e compatíveis com as necessidades permanentes da Vigilância Sanitária, reduzindo custos decorrentes de reposições frequentes, aumentando a vida útil dos materiais e proporcionando melhores condições de trabalho aos Auditores Fiscais.

A solução também se mostra plenamente alinhada aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento, interesse público, segurança do trabalho e continuidade dos serviços públicos, previstos na Lei nº 14.133/2021, contribuindo para o fortalecimento das ações de fiscalização sanitária e para a melhoria da prestação dos serviços públicos de proteção à saúde da população. Dessa forma, conclui-se que a contratação proposta atende integralmente à necessidade administrativa identificada, apresentando viabilidade técnica, operacional e econômica, sendo a alternativa mais adequada para assegurar regular desempenho das atividades institucionais da Vigilância Sanitária do Município de Alexânia.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea *b*, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Essa estratégia permite à administração pública obter melhores preços e condições, aproveitando as vantagens competitivas de diferentes fornecedores, e promove a inclusão de pequenas e médias empresas no processo licitatório, dinamizando a economia local.

Outro ponto relevante diz respeito ao parcelamento do objeto a ser contratado. Em havendo divisibilidade de natureza técnica e econômica, a regra geral é realizar a adjudicação por itens, tal qual previsto na Súmula TCU nº 247: É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação pretende-se alcançar os seguintes resultados:

Fortalecimento da identificação institucional dos Auditores-Fiscais, permitindo o reconhecimento imediato dos servidores durante as ações de fiscalização, inspeção, vistoria e demais atividades externas, conferindo maior legitimidade, credibilidade e transparência à atuação da Administração Pública.

Padronização da apresentação funcional da equipe de fiscalização, promovendo uniformidade visual entre os servidores da Vigilância Sanitária, fortalecendo a identidade institucional da Secretaria Municipal de Saúde e transmitindo maior profissionalismo perante a população e os estabelecimentos fiscalizados

Melhoria das condições de segurança e saúde ocupacional, mediante o fornecimento de botas ocupacionais com características técnicas compatíveis com os riscos inerentes às atividades desempenhadas em campo, contribuindo para a redução da exposição dos servidores a acidentes, umidade, escorregamentos, perfurações e demais riscos existentes nos ambientes de fiscalização.

Proporcionar maior conforto e ergonomia aos servidores, por meio da utilização de materiais desenvolvidos para uso contínuo, reduzindo o desgaste físico decorrente das longas jornadas de trabalho externo e favorecendo melhores condições para o desempenho das atividades fiscalizatórias.

Assegurar a aquisição de produtos com elevado padrão de qualidade e durabilidade, minimizando a necessidade de substituição frequentes, reduzindo custos com reposições e proporcionando maior vida útil aos uniformes e equipamentos adquiridos.

Garantir o atendimento às normas técnicas e regulamentares aplicáveis, mediante a exigência de certificações, laudos técnicos, Certificado de Aprovação (CA), quando aplicável, e demais documentos que comprovem a conformidade dos produtos com os padrões de qualidade, segurança e desempenho exigidos pela legislação vigente.

Aumentar a eficiência das ações de fiscalização sanitária, proporcionando aos Auditores Fiscais condições adequadas para o exercício de suas atribuições, com equipamentos compatíveis com as exigências operacionais da atividade e identificação funcional que facilite o acesso aos estabelecimentos fiscalizados.

Promover maior segurança jurídica nas ações de fiscalização, por meio da correta identificação dos agentes públicos, reduzindo questionamentos quanto à legitimidade da atuação funcional e fortalecendo a confiança da população na Administração Pública.

Assegurar a economicidade da contratação, mediante a aquisição de produtos resistentes, de qualidade comprovada e compatíveis com as necessidades da Administração, evitando gastos recorrentes com materiais de baixa durabilidade ou inadequados às atividades desempenhadas.

Garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos de Vigilância Sanitária, disponibilizando aos servidores os equipamentos e uniformes necessários ao pleno desempenho das atividades de fiscalização, contribuindo para a proteção da saúde pública e para o cumprimento das competências legais do Município.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratação correlatas e/ou interdependentes.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação para aquisição de uniformes funcionais e equipamentos de identificação

institucional destinados aos Auditores Fiscais da Vigilância Sanitária possui baixo potencial de impacto ambiental direto, por tratar-se do fornecimento de bens de consumo duráveis, sem geração significativa de resíduos durante sua utilização pela Administração Pública.

Entretanto, reconhece-se que a fabricação de tecidos, calçados ocupacionais, componentes plásticos e materiais utilizados na confecção dos crachás demanda consumo de matérias-primas, água, energia e insumos industriais, além da geração de resíduos inerentes ao processo produtivo e das emissões decorrentes do transporte dos produtos até o local de entrega.

Em observância aos princípios do desenvolvimento nacional sustentável previsto na Lei nº 14.133/2021, a Administração buscará adotar critérios que contribuam para a redução dos impactos ambientais decorrentes da contratação, sem comprometer a competitividade do certame e a obtenção da proposta mais vantajosa.

Nesse sentido, poderão ser observadas, sempre que compatíveis com o objeto, as seguintes medidas:

- Exigência de produtos confeccionados com materiais de elevada durabilidade e resistência, prolongando sua vida útil e reduzindo a necessidade de reposições frequentes;
- Aquisição de botas ocupacionais, camisas e crachás fabricados em conformidade com as normas técnicas e de qualidade aplicáveis, minimizando desperdícios decorrentes de defeitos de fabricação;
- Preferência por embalagens adequadas, recicláveis ou reutilizáveis, sempre que tecnicamente possível, evitando o uso excessivo de materiais descartáveis;
- Exigência de que os produtos sejam entregues devidamente acondicionados, de forma a evitar perdas, danos e descarte prematuro durante o transporte;
- Orientação para que a contratada adote práticas ambientalmente responsáveis na fabricação, armazenamento, transporte e destinação dos resíduos gerados em seu processo produtivo, observando a legislação ambiental vigente;
- Incentivo à destinação ambientalmente adequada das embalagens utilizadas na entrega dos materiais, priorizando a reutilização ou reciclagem quando possível.

Ao final da vida útil dos uniformes e equipamentos, a Administração promoverá sua destinação em conformidade com a legislação aplicável, observando, sempre que possível, práticas de reutilização, descaracterização, reciclagem ou descarte ambientalmente adequado, evitando impactos negativos ao meio ambiente e resguardando a segurança das informações e da identidade institucional constantes dos uniformes e crachás.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da presente contratação são considerados de baixa relevância, podendo ser mitigados mediante a adoção de boas práticas de sustentabilidade, aquisição de produtos de qualidade superior e observância da legislação ambiental vigente, em consonância com os princípios da eficiência, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável previsto na Lei nº 14.133/2021.

13. ANÁLISE DE RISCO

Evento de Risco	Alocação	Consequência
Alteração do quantitativo contratado	Município	Aditivo contratual
Criação, extinção ou alteração de tributos, taxas ou encargos	Município	Reequilíbrio contratual
Atraso no pagamento	Município	Juros e atualização monetária
Problemas com empregados do contratado	Contratado	Manutenção do valor
Erros da execução	Contratado	Correção com manutenção do valor
Atrasos e inadimplementos	Contratado	Glosa do valor não executado e aplicação de penalidades
Oscilações de mercado dos insumos até 5% acima da variação média do ano anterior	Contratado	Manutenção do valor
Oscilações de mercado dos insumos acima de 5% da variação média do ano anterior	Município	Reequilíbrio contratual
Outros eventos não previstos caracterizados como caso fortuito, força maior, fato do príncipe ou fato da administração	Município	Reequilíbrio contratual

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após a análise da necessidade administrativa, do levantamento de mercado, dos requisitos da contratação, da descrição da solução como um todo, dos resultados pretendidos e dos possíveis impactos ambientais, conclui-se que a contratação é **tecnicamente, operacionalmente, economicamente e juridicamente viável**.

Sob o aspecto técnico, verificou-se que o mercado dispõe de fornecedores especializados e aptos a fornecer os uniformes funcionais e equipamentos de identificação institucional com as características exigidas pela Administração, atendendo às especificações e qualidade, segurança, ergonomia, durabilidade e desempenho estabelecidas no Termo de Referência. As exigência de certificações, laudos técnicos e demais documentos de conformidade mostraram-se compatíveis com o objeto e necessárias para assegurar a aquisição de produtos que atendam às necessidades dos Auditores Fiscais da Vigilância Sanitária.

Quanto à viabilidade operacional, constatou-se que a solução proposta atende de forma integral às demandas permanentes da Secretaria Municipal de Saúde, possibilitando a adequada identificação institucional dos servidores, a padronização dos uniformes e a disponibilização de equipamentos compatíveis com as atividades de fiscalização sanitária. A contratação contribuirá para o fortalecimento da atuação institucional da Vigilância Sanitária, proporcionando melhores condições de trabalho, maior segurança aos agentes públicos e

maior confiança da população nas ações desenvolvidas pela Administração.

Sob o aspecto econômico, a contratação revela-se vantajosa para a Administração, uma vez que a aquisição de produtos de elevada qualidade e durabilidade reduz a necessidade de reposições frequentes, minimiza custos de manutenção e promove melhor aproveitamento dos recursos públicos. O levantamento de mercado demonstrou a existência de fornecedores capazes de atender ao objeto, favorecendo a competitividade e a obtenção da proposta mais vantajosa, em conformidade com os princípios da economicidade e da eficiência.

No aspecto jurídico, verificou-se que a contratação encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021, estando devidamente fundamentada na necessidade administrativa, no planejamento da contratação e no atendimento ao interesse público. As especificações técnicas foram definidas com base em critérios objetivos e indispensáveis à competitividade, mas apenas exigências proporcionais e justificadas pela natureza do objeto.

Além disso, a contratação está alinhada aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, economicidade, isonomia, transparência, sustentabilidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Diante de todo o exposto, conclui-se pela viabilidade da contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo administrativo para a aquisição de botas ocupacionais impermeáveis, camisas institucionais e crachás funcionais destinados aos Auditores Fiscais da Vigilância Sanitária, por meio do procedimento de contratação que se mostrar mais vantajoso e legalmente adequado, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

A solução proposta demonstra-se suficiente para atender às necessidades da Administração Pública, garantindo a continuidade das atividades de fiscalização sanitária, a proteção dos servidores no exercício de suas funções e o fortalecimento da identidade institucional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alexânia.

Alexânia/GO, 22 de junho de 2026.

MICHELLE REJANE MONTEIRO DOS SANTOS

Assessora Executiva

CPF Nº 002.976.201-42



MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

AVENIDA 15 DE NOVENBRO AREA ESPECIAL, Nº 06 - CENTRO - CNPJ: 01.298.975/0001-00

/GO - CEP 72.930-000

FONE: (62) 99456-5861



CÓDIGO DE ACESSO

E9C6B50E896844F3AB879779A69631BD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://alexania.flowdocs.com.br:8443/public/assinaturas/E9C6B50E896844F3AB879779A69631BD>